



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.268, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício financeiro de 2024.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 329.799,00 (trezentos e vinte nove mil setecentos e noventa nove reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
17.182.0106.2109.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 329.799,00
Fonte de recursos: 0749 - Outras vinculações de transferências

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação:

Excesso de Arrecadação

Fonte de Recursos
0749 - Outras vinculações de transferências R\$ 329.799,00

Art. 3º. Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.201 de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2024.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em
exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.269, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de até R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM, visando a realização de curso sobre a introdução ao empreendedorismo voltado a crianças dos 5ºs (quintos) anos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. O repasse será realizado conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada no órgão Operações Especiais - 28.846.0000.0007 - Apoio Financeiro às Comunidades e Instituições Organizadas do Município - 3.3.50.41. - Contribuições.

Art. 4º. A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2024.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em
exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.270, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Sociedade Educacional Marau - CESURG.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de até R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), à Sociedade Educacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 3 de 8

Marau - CESURG, visando a implementação e execução do Projeto Quintais Produtivos no Município de Marau/RS.

Art. 2º. O repasse será realizado conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações consignadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 08.244.0005.0018 - Apoio a entidades socioassistenciais - 3.3.50.43 - Subvenções sociais. Fonte de Recurso: 0662 - Transferência de recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 4º. A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2024.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.271, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício financeiro de 2024.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0005.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis R\$ 55.000,00

Fonte de recursos: 0662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos por

redução de dotações, conforme a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0005.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 55.000,00

Fonte de recursos: 0662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Art. 3º. Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.201 de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2024.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em

exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.072 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "b", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 4.555.747,25 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta cinco mil, setecentos e quarenta sete reais e vinte cinco centavos), nas seguintes dotações:

03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	VALOR	F.R.:
58	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	0500
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
660	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10.000,00	0500
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
666	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	130.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 4 de 8

668	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1541	12.365.0103.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	600.000,00	0540
						4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1126	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.000,00	0500	1542	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	0540
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
593	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	652.240,00	0540	07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			399	26.782.0118.2058.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	100.000,00	0500
873	12.361.0103.1006.0000	REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO	100.000,00	0500		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			889	20.606.0118.1038.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	60.000,00	0500
1376	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	326.960,00	0540		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			996	20.606.0118.1038.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	15.000,00	0500
1091	12.365.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	100.000,00	0500		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1540	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.064,39	0661
1099	12.361.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	100.000,00	0500		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO				1490	08.122.0005.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	4.069,75	0660
968	15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	302.110,00	0500		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			437	08.122.0005.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	303,11	0660
151	06.181.0113.0012.0000	AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO E NA AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DAS POLÍCIAS	130.000,00	0500		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES							
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								
995	20.606.0118.1038.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	800.000,00	0500					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
425	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.000,00	0662					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
429	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00	0662					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
1015	08.242.0126.2102.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	65.000,00	0662					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
12	SECR. MUN. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00	0500	
315	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00	0500	57	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-80.000,00	0540	
593	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	330.400,00	0540	559	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-394.200,00	0540
1055	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	0540	561	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.575.110,00	0500
1056	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0540	586	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-380.000,00	0540
1061	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	0540	595	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	-75.000,00	0540
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				606	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1376	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	141.600,00	0540		12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00	0500
					659	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
						12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-15.000,00	0540
					777	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

	VALOR:	F.R.:
Excesso:	175.000,00	0500
	1.572.000,00	0540
	303,11	0660
Superávit Financeiro:	4.069,75	0660
	10.064,39	0661

03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00	0500	
57	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-80.000,00	0540	
559	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-394.200,00	0540
561	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.575.110,00	0500
586	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-380.000,00	0540
595	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	-75.000,00	0540
606	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00	0500
659	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-15.000,00	0540
777	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 5 de 8

821	12.366.0103.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	-35.000,00	0540
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1092	12.365.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-50.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1093	12.365.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-50.000,00	0500
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1098	12.361.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-50.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1100	12.361.0134.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR	-50.000,00	0500
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-15.000,00	0662
423	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
12	SECR. MUN. HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-10.000,00	0500
313	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias no mês de abril do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público para aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2024, pelo critério de julgamento "Menor preço global" para a Contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto armado e protendido, sobre o Rio Marau, localizada na comunidade de Santo Antônio dos Triches, interior do município de Marau/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial anexo**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006. **Prazo do cadastro da documentação:** 03 de junho de 2024 às 16h. **Abertura das propostas:** 04 de junho de 2024 às 8h, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. Infor

mações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 26 de abril de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024 REGISTRO DE PREÇOS 01/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público para aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2024, pelo critério de julgamento "Menor preço global" para a Contratação de empresa especializada para construção de gavetas mortuárias junto cemitério municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto anexo**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006. **Prazo do cadastro da documentação:** 05 de junho de 2024 às 16h. **Abertura das propostas:** 06 de junho de 2024 às 8h, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. Infor mações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 26 de abril de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público para aos interessados que até às **16h do dia 20 de maio de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**, do tipo "Menor Preço Global" e no dia **21 de maio de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de cozinha, limpeza e conservação de prédios públicos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 6 de 8

subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 26 de abril de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 REGISTRO DE PREÇOS 24/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 22 de maio de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **23 de maio de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Contratação de empresa para reforma e aquisição de paradas de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 26 de abril de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 23 de maio de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024**, do tipo "Menor Preço Global por Lote" e no dia **24 de maio de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Aquisição de móveis sob medida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54)

3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 26 de abril de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 REGISTRO DE PREÇOS 17/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**, que objetiva eventual **Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e atividades das Secretarias Municipais do município de Marau**, a fim de **incluir um item ao Anexo I e ao Termo de Referência**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024** para o dia **09 maio de 2024 às 13h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **24 de abril à 07 maio de 2024 de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **24 de abril de 2024**. Marau, 23 de abril de 2024. **Nelci Silvestri**- Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA / 05.760.614/0001-95 / Dispensa Eletrônica Nº 11/2024 / Contrato 159/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para fotos, filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens para atender as necessidades do Município.

VALOR: R\$ 57.852,00

VIGÊNCIA: 19/05/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PECAS E SERVIÇOS LTDA / 07.734.903/0001-45 / Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2024/ Contrato 160/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de conserto de transmissão da RE-24 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 7 de 8

Retroescavadeira Randon RD 406, incluindo peças e mão de obra.

VALOR: R\$ 39.830,77 sendo, R\$ 30.230,77 de Peças e R\$ 9.600,00 de Mão de obra.

VIGÊNCIA: 29/05/2024.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LAERCIO BROCO / 74.770.892/0001-46 / Pregão Presencial nº 13/2023 - Ata de Registro de Preços nº 06/2023 / Contrato 161/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de sonorização nos eventos do Município.

VALOR: R\$ 36.100,00

VIGÊNCIA: 30/06/2024.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ARNÉLIO DALMORO / 04.258.938/0001-67 / Pregão Presencial nº 23/2023 - Ata de Registro de Preços nº 16/2023 / Contrato 163/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de borracharia, montagem, desmontagem e consertos de pneus, com fornecimento de material e mão de obra.

VALOR: R\$ 69.255,00

VIGÊNCIA: 30/06/2024.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JORNAL CORREIO MARAUENSE LTDA / 08.295.254/0001-96 / Credenciamento Público nº 01/2022 / Contrato 87/2022 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e conceder reajuste.

VALOR: R\$ 1,70 por centímetro quadrado de matéria veiculada, com fonte arial tamanho 8.

VIGÊNCIA: 31/03/2025.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ENDRES & DURANTE ENGENHARIA LTDA / 44.642.792/0001-73 / Carta Convite nº 04/2023 / Contrato 149/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/06/2024.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MIFRE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA / 15.457.213/0001-14 / Pregão Presencial nº 129/2022 - Ata de Registro de Preços nº 79/2022 / Contrato 372/2023

/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/06/2024.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RODINEI AGOSTINI / 03.228.557/0002-53 / Credenciamento Público nº 01/2022 / Contrato 74/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e conceder reajuste.

VALOR: R\$ 1,70 por centímetro quadrado de matéria veiculada, com fonte arial tamanho 8.

VIGÊNCIA: 31/03/2025

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ESCRITÓRIO DE AGRONOMIA NATIVO LTDA / 92.008.200/0001-09 / Credenciamento Público nº 02/2021 / Contrato 101/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e conceder reajuste.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 31/03/2025.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SILVESTRI & SILVESTRI LTDA / 92.008.200/0001-09 / Credenciamento Público nº 01/2022 / Contrato 80/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e conceder reajuste.

VALOR: R\$ 1,70 por centímetro quadrado de matéria veiculada, com fonte arial tamanho 8.

VIGÊNCIA: 31/03/2025.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 06/2022 / Contrato 11/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra.

VIGÊNCIA: 14/05/2024.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARCOS ANTONIO BONAMIGO / 27.906.570/0001-00 / Credenciamento Público nº 02/2021 / Contrato 88/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e conceder reajuste.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 31/05/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 8 de 8

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SERAFINI ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA / 23.918.029/0001-52 / Tomada de Preços nº 29/2022 / Contrato 307/2022 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/06/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FERNANDO KLAFKI / 40.601.201/0001-69 / Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024 / Contrato 81/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e acrescer valor.

VALOR: R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA: 30/06/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCATÁRIO/CPF: VALDEMAR FATTINI / 061.729.460-72 / Dispensa de Licitação nº 927/2022 / Contrato 72/2022 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 24.680,04, sendo R\$ 2.056,67 mensais.

VIGÊNCIA: 31/03/2025

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARISUL TRANSPORTES LTDA / 87.113.700/0001-70 / Dispensa de Licitação Nº 107/2024 / Contrato 82/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 15.400,00

VIGÊNCIA: 17/05/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS / 00.243.167/0001-83 / Dispensa Eletrônica nº 06/2024 / Contrato 86/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato a acrescer quantitativos ao contrato.

VALOR: R\$ 4.456,75

VIGÊNCIA: 17/04/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA / 46.284.421/0001-92 / Tomada de Preços nº 07/2023 / Contrato 317/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra e de

vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/05/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VISEU LTDA / 47.511.081/0001-58 / Tomada de Preços nº 27/2022 / Contrato 324/2022 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/05/2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 083/2024

Rui Carlos Gouvea Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 016/23** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

MOTORISTA

Classificação	Nome	Nascimento
07º	Paulo Sergio Romanini	05/08/1959

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de abril de 2024.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

Registra-se e Publique-se